

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: 148123670

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2022/0014655-7

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra. Emita-se CCO nº 964.
2. PUBLIQUE-SE.
3. ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: 148123390

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2022/0022507-4

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra. Emita-se CCO nº 959.
2. PUBLIQUE-SE.
3. ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: 148123633

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2022/0028625-1

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de

- Certificado de Conclusão de Obra. Emita-se CCO nº 960.
2. PUBLIQUE-SE.
3. ARQUIVA-SE.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 149955044

A vista do contido no 6059.2026/0000909-0 - SAMUEL MESQUITA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 149955081

A vista do contido no 6059.2026/0000910-3 - EDINALDO FELICIANO SOARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 149955143

A vista do contido no 6059.2026/0000911-1 - JADE SANTOS CRUZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 149955181

A vista do contido no 6059.2026/0000912-0 - ELZITO BARBOSA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 150016401

A vista do contido no 6059.2026/0000938-3 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 150016474

A vista do contido no 6059.2026/0000939-1 - WELLAN ESTRELA DOMINGOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: 149964390

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES VILA PRUDENTE Biênio 2024-2026

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da

Subprefeitura da Vila Prudente - CADES-VP

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00 em primeira chamada e às 19h15 em segunda chamada, realizou-se, de forma híbrida (presencial e virtual), a 12ª Reunião Ordinária do CADES-Vila Prudente, nas dependências da Subprefeitura da Vila Prudente, situada na Avenida do Oratório, nº 172, CEP 03220-000.

1. Presenças
Conselheiros Titulares
- Carla Cristina Oliveira Borges - Presente online
 - Osmar Lemes dos Santos - Presente
 - Rosana Aparecida Mautone - Presente online
 - Henrique Mattos da Silva - Presente online
 - Maria Luiza Mazzeo dos Santos - Presente
 - Orien Tateshita - Presente
 - Érica dos Santos - Presente
 - Daniel Francisco Silva Porte da Paixão - Presente

- Conselheiros Suplentes
- Alaíde Ferreira da Silva - Ausente
 - Almir Figueiredo - Ausente
 - Elias Errero Vargas - Ausente

- Representantes da SVMA (Secretaria do Verde e Meio Ambiente)
- Cristiano Santos - Presente

- Subprefeitura da Vila Prudente
- Subprefeita e Presidente do CADES-VP, Sra. Elisete Aparecida Mesquita - Ausente (justificada)
 - Coordenador do CADES-VP, Eng. Ruy Bueno da Silveira - Presente

- Municípios presentes
- Victor Gers (Amovisa) Conselheiro do Pq. Ecológico (online)
 - Aurea Guimarães
 - Carlos de Jesus Campos

2. Ordem do Dia
- 01 - Leitura da Ata Anterior

02 - Devolutivas

03 - Propostas de Ações

04 - Tema aberto aos conselheiros e municípios

3. Deliberações e Registros
- 3.1. Leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária
- A ata anterior foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

- 3.2. Informes e Devolutivas
- O Coordenador Ruy recepciona o Sr. Cristiano e dá as boas-vindas a presença do representante da SVMA na reunião. Sr. Cristiano se apresenta a todos, se coloca disponível para parcerias e apoio da nossa região.

- O Coordenador Ruy apresentou os seguintes informes:
- Plano de compensação ambiental do Metrô: número Sei já foi informado ao Conselheiro Osmar: 6060.2025/0004496-4
 - Sobre proposta feita pelo Conselheiro Osmar para a área da Rua dos Crepis - Parque das Fontes: a Subprefeita Elisete está em conversação a respeito, mas não foi possível ter uma resposta ainda;
 - Instalação de lixeiras nas praças: já foram instaladas algumas, restando outras. Conselheira Carla cita que esteve na Praça do Centenário e não encontrou onde foram instaladas;
 - Isenção do Iptu para imóveis em áreas de alagamento: não houve devolutiva da prefeitura;
 - Ofícios solicitados - deve ser feito pela Subprefeitura;

- Cata bagulho - reclamações de que não está cumprindo cronograma.
- Indicação de Locais para o Projeto Turismo Sustentável pelos Conselheiros: Subprefeitura, Praça Prof. Mario Bulcão, Praça do Samba, Praça Fernando Lecor; Bosque das Figueiras; Cepam (sustentabilidade); Largo da Vila Prudente; Parque Ecológico Lydia Natalizio Diogo; Área da Antiga Fabrica Linhas Corrente; Cdc Vila Darly Jd. Tereza; Cdc Pq. Ecológico; Piscinão Mooca; Ceu Vila Alpina; Centro Esportivo Friederich; Comunidade Vila Prudente; Comunidade Beira do Manguê; Praça Emma Nothmann; Praça República Lituania; Cooperativa Recifavela; reciclagem de eletro eletrônico.
- Conselheiro Osmar faz agradecimento à Equipe de Engenharia da Subprefeitura pela obra realizada na Rua Angelina Techio Cidro.
- Conselheira Carla relata sobre sua participação na COP 30, cita programa apresentados - na Bahia, programa para captação de eletroeletrônicos e capacitação de idosos em T I; Contabilizador de residuo de alumínio foi apresentado pelo Governo Federal: as empresas serão obrigadas a fazer a logística reversa; Ampliação do Instituto Sustentabilidade Brasil para o Estado de São Paulo. Conselheira Erica perguntou sobre resíduos plásticos e isopor, se está sendo discutido algum trabalho para reciclagem, foram discutidos em grupos de trabalhos sobre resíduos sólidos. Sobre as florestas está sendo feito um trabalho acompanhado com auditoria internacional que terá que mostrar os resultados na próxima COP.
- Sr. Campos: questiona a destinação de orçamento para a instalação do Parque da Vila Ema. Solicita a implantação de projeto no córrego na Rua Thomas Magalhaes com aproximado custo de R\$ 50 mil Reais para o piloto. O Coordenador Ruy pede maiores detalhes sobre o projeto.
- Conselheiro Osmar: registra demanda para o Pq. Ecológico Lydia N. Diogo, pede urgência nas solicitações de zeladoria: gradil de divisa com Cdc Pq. Ecológico, playground encontra-se sucateado, pista de caminhada com piso quebrado e colocando usuários em risco, renovação de rede eletrica e de água e esgoto, manutenção e atualização do sistema de bombas e limpeza do lago de carpas, recuperação do solo, reinstalação de rede de internet wi-fi. Propõe oficio para SVMA e PMSP para que seja priorizado recursos urgentes para reformas. Todos os conselheiros aprovam a demanda.
- Conselheira Erica: solicita revitalização da Praça Gonçalo Fonseca e Sá, na Rua General Bagnolo x Rua Maparis: com implantação de aparelhos de ginástica, playground.
- Email recebido do munícipe Fernando Salvio: solicita relatório do local do plantio das árvores propagandeados pela prefeitura na região. Também se vão continuar o plantio,e se existe um planejamento para essa ação nos próximos meses.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30. A próxima Reunião Ordinária foi agendada para **07 de Janeiro de 2025**, às 19h00, na sede da Subprefeitura da Vila Prudente.

Eu, Erica dos Santos, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Segunda Secretária, pelo Coordenador Adjunto e pelo Coordenador.

A ata foi assinada digitalmente por Érica dos Santos - Primeira Secretária, pela Sra. Maria Luiza Mazzeo dos Santos - Segunda Secretária, pelo Engº Ruy Bueno da Silveira - Coordenador e pelo Osmar Lemes dos Santos - Coordenador Adjunto.

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[149914239](#)

PROCESSO 6060.2026/0000119-1

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS - SARRAFO - BRUTO PINUS 1" X 2" (2,5 X 5CM) METRO: 2.000 METROS - SARRAFO - BRUTO PINUS 1" X 4" (2,5 X10CM) METROS: 2.000 METROS - TÁBUA - BRUTA PINUS 1" X 6 (2,5 X 20CM) METROS: 2.151 METROS - TÁBUA - BRUTA PINUS 1" X 12" (2,5 X 30CM) METROS: 1.590 METROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II - LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2026.

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6060.2026/0000119-1, com fundamento no Decreto 62.100/2.022, observando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2.021 com as alterações subsequentes, e pela competência a mim delegada por meio da Lei Municipal 13.399/02, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão de menor lance na Dispensa Eletrônica nº 29/2026, sendo a empresa “CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA” - CNPJ nº 46.014.745/0001-00, a qual ofertou o valor de menor lance para aquisição dos Itens 01,02 e 03, sendo: ITEM 01 - SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA - 2.000 METROS, de valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); ITEM 02 - SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA - 2.000 METROS, de valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais); ITEM 03 - TABUA 2,5 X 20 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA - 2.151 METROS, de valor unitário de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 10.453,86 (dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos); conforme Proposta ([149879648](#)); A empresa “UNISERV BRASIL LTDA” - CNPJ nº 53.713.226/0001-04, ofertou o valor de menor lance para aquisição do Item 04, sendo: ITEM 04 - TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA - 1.590 METROS, de valor unitário de R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 12.338,40 (doze mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), conforme Proposta ([149897613](#)); O Valor total global da contratação: R\$ 30.152,26 (trinta mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

O prazo máximo para entrega dos itens, em uma única parcela, é de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

II - Para atender à sobredita despesa resguarda-se a Nota de Reserva nº 2.705/2026 ([149655699](#)), com valor de reserva de R\$ 65.334,81 (sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) e com dotação orçamentária sob nº 69.00.69.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.30.00.00.1.50 Com amparo legal referente à execução

orçamentária e financeira para o exercício de 2026, Lei nº 18.377/2025 e Decreto nº 64.904/2026.

III - AUTORIZO:

- a) a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
- b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e,
- c) o cancelamento de saldo se houver.

IV - À Unidade de Compras, Licitações e Contratos - SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS, para as medidas relacionadas ao andamento e demais providências.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Despacho Rerratificação | Documento:
[149834933](#)

Despacho Rerratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2024/0003103-8 - RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO EM DOC. 149694551, REFERÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2024/0003103-8 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9912670690 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE POSTAGEM, PELA EMPRESA CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA - CNPJ 34.028.316/0031-29- ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O REAJUSTE DE 25% DOS VALORES - PUBLICADO NO DOC DE 22/01/2026, PÁG. 295, À LUZ DAS SOLICITAÇÕES.

I - À vista dos elementos constantes do presente, RERRATIFICO o despacho autorizatório exarado em Doc. [149694551](#), fazendo constar ONDE SE LÊ: “TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9912670690 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE POSTAGEM, PELA EMPRESA CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA - CNPJ 34.028.316/0031-29 - ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O REAJUSTE DE 25% DOS VALORES.”, LEIA-SE: “TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9912670690 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE POSTAGEM, PELA EMPRESA CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA - CNPJ 34.028.316/0031-29 - ADITAMENTO CONTRATUAL PARA ACRESCEM EM 25% O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, ALTERANDO A CLÁUSULA DÉCIMA.”; ONDE SE LÊ: “... AUTORIZO O ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O REAJUSTE DE 25% DOS VALORES do contrato originário, conforme Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912670690 . Em razão do REAJUSTE do contrato referente, fica alterado o valor global contratado, de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), compreendendo o período entre 26/01/2026 à 31/10/2026.”, LEIA-SE: “... AUTORIZO O ADITAMENTO CONTRATUAL PARA ACRESCEM EM 25% O VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, conforme Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912670690 . Em razão do ACRÉSCIMO do contrato referente, fica alterada a Cláusula Décima, alterando o valor global contratado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), compreendendo o período entre 26/01/2026 à 31/10/2026.” permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.